

**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA (MSP)**  
**POLÍCIA FEDERAL (PF)**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA**  
**FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**  
**EDITAL Nº 20 – DGP/PF, DE 2 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna público o **resultado provisório no preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC)**, somente para o cargo 4: Perito Criminal Federal/Área 3, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PREENCHIMENTO DA FIC**

**1.1** Relação provisória dos candidatos que preencheram a FIC, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 4: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 3**

10118675, Alex Perez Santos / 10082296, Alexandre Ferreira da Silva / 10178824, Alysso de Sousa Ribeiro / 10019665, Andre Luiz Amorim Berenguel / 10000334, Andre Luiz Barbosa Rodrigues / 10007665, Antonio Bezerra da Silva Junior / 10106746, Ari Carvalho da Silva / 10025239, Cleysson Johnny Coppini / 10115168, Cristiano Coussian da Costa / 10064083, Daniel Dias Teixeira / 10002146, Daniel Felix de Brito / 10048326, Daniel Guimaraes Rocha / 10120480, Eder Carlos de Santana Silva / 10057422, Evandro Dalla Vecchia Pereira / 10111747, Fabio Hitsuki Nitto / 10108813, Fabio Iamaguti Takahashi / 10094032, Felipe Campanini Rocha Vaz / 10054622, Fladmy Alves de Souza / 10046898, Gabriel Arquelau Pimenta Rodrigues / 10042287, Guilherme Ricken Mattiello / 10029789, Gustavo Brito Flores / 10120690, Henrique Ferreira Alves / 10006458, Hugo Henrique de Melo Kling / 10085556, Isabela da Silva Rodrigues Cota / 10059215, Jader James Braz Virgolino / 10081223, Jairo Correa Fernandes / 10101600, Joao Gabriel Cordeiro Darce Prazeres / 10021010, Joao Vitor de Sa Hauck / 10208353, Kim Pontes Braga / 10054626, Leonardo Augusto Miranda dos Santos / 10001785, Leonardo Friedrich Magro / 10121684, Leonardo Henrique de Jesus Santos / 10039548, Leonardo Sant Anna do Valle Dias / 10012664, Lucas Braga Ribeiro / 10032909, Lucas Donato Soares Indrusiak / 10064039, Luiz Augusto Matos da Silva / 10059225, Marcos Antonio Costa Correa Junior / 10008730, Maria Isabel Vasconcelos Lima / 10088010, Matheus Bichara de Assumpcao / 10051465, Mauricio Menegaz / 10118379, Murilo Santos Bueno / 10096199, Ney Moura Fe Leopoldino Dantas / 10155564, Nilson Sangy Junior / 10078766, Philipe Oliveira da Costa / 10010581, Rafael Nogueira Santos / 10031683, Rafael Vieira de Melo Lima / 10095371, Raulito Isidio Sena da Silva / 10247753, Ricardo Ribeiro Mendes / 10160620, Roberlei Boff Nandi / 10051442, Thales Pinheiro Rodrigues / 10101876, Thiago Lizardo de Moraes / 10083713, Victor Hugo Vieira / 10068307, Vinicius Souza dos Santos.

**1.1.1.1** Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** que preencheram a FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10125988, Dhiego Carvalho Santos Rocha / 10112947, Inael Rodrigues de Oliveira Neto.

**1.1.1.2** Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros** que preencheram a FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10082296, Alexandre Ferreira da Silva / 10011016, Alexandre Henrique / 10021096, Arthur Henrique do Sacramento Barros / 10002958, Arthur Lima Cirino / 10089020, Bruno Soares Carvalho / 10006254, Glauco Lucio Goncalves Lopes / 10121684, Leonardo Henrique de Jesus Santos / 10007206, Luiz Otavio Santiago

dos Reis / 10087757, Marcelo da Silva Moreira / 10071899, Marcus Vinicius Pereira de Menezes / 10127019, Tatiane Aparecida dos Santos Brasil Goncalves / 10101876, Thiago Lizardo de Moraes.

## **2 DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE PREENCHERAM A FIC**

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que preencheram a FIC das **9 horas do dia 4 de janeiro de 2019 às 18 horas do dia 5 de janeiro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pf\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral e dos espelhos de avaliação da prova prática de digitação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de 2018, ou com este edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na prova oral, somente para o cargo 1: Delegado de Polícia Federal, de resultado final na prova prática de digitação, somente para o cargo 13: Escrivão de Polícia Federal, de resultado final no preenchimento da FIC e de convocação para a avaliação médica, para todos os cargos, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pf\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18), na data provável de **10 de janeiro de 2019**.

3.2 A avaliação médica, para todos os cargos, será realizada nas datas prováveis de **26 e 27 de janeiro de 2019**.

**DELANO CERQUEIRA BUNN**

Diretor de Gestão de Pessoal